

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº: 60/2015

I. DA FUNÇÃO-ATIVIDADE E DA ATRIBUIÇÃO

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 1(uma) vaga imediata e 5 (cinco) vagas PARA CADASTROS RESERVAS, com validade de 01 (um) ano a partir da publicação deste edital nas funções – atividades de **ATENDENTE I** destinado ao setor de ATENDIMENTO do Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis assim distribuída:

- a) Carga Horária 12X36h;
- b) Local: PRONTO ATENDIMENTO UNIMED RONDONÓPOLIS, na Av. Acyr Rezende de Souza e Silva, 100, Cidade de Rondonópolis-MT.

II. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

São requisitos para o exercício da função-atividade:

- a. possuir segundo grau completo;
- b. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o último dia de inscrição;
- c. ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada através de exames médicos pré-admissionais.

III. DOS SALÁRIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS.

A remuneração inicial para a função-atividade de ATENDENTE I será de R\$ 853,00 em jornada de trabalho ESCALA 12X36h, ticket alimentação no valor R\$ 342,00 e plano de saúde. Relativo ao plano de saúde o profissional contratado poderá participar após o período de experiência (90 dias), contribuindo com a quantia de R\$ 1,00, debitados em contracheque.

IV. DAS INSCRIÇÕES

O edital estará disponível no site oficial da Unimed Rondonópolis – endereço www.unimedrondonopolis.com.br. A entrega do currículo será no período de 08 a 10 de JUNHO de 2015, no Pronto Atendimento Unimed, no setor de ATENDIMENTO, em horário comercial (07h às 11h e das 13h às 17h).

Não serão aceitos inscrições fora do horário e do prazo estabelecido.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

a. o candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados incorreto e/ou aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

b. caso seja constatado posteriormente, que o candidato preencheu a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fez falsas declarações, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado nas provas já realizadas.

O candidato, sob as penas da lei, declara:

a. possuir idade mínima de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

b. Possuir os REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE, constantes do item II.

Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos anteriormente citados deverão ser entregues **JUNTAMENTE COM O CURRÍCULO**, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive.

A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos relativos às fases decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

Para inscrever-se o candidato deverá preencher curriculum (modelo abaixo) e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, CTPS).

V. ENTREVISTA

Serão entrevistados somente os candidatos que apresentarem documentação completa.

Será de responsabilidade exclusiva do candidato à entrega de CURRÍCULO VITAE e da documentação (fotocópias dos comprovantes, curriculum documentado) de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

Em nenhuma hipótese serão devolvidos aos candidatos o CURRÍCULO VITAE e os documentos (fotocópias dos comprovantes).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

ENTREVISTA – Serão entrevistados somente os candidatos que apresentarem documentação completa, agendada através do contato telefônico informado na ficha de inscrição.

VI. DA ADMISSÃO

- O **Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis** convocará os candidatos para a contratação, conforme necessidade da empresa, por contato direto com o candidato, através do número de telefone indicado na ficha de inscrição;
- O Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis reserva-se o direito de não admitir o candidato que já tenha sido seu servidor e que tenha tido seu contrato de trabalho rescindido.
- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Pronto Atendimento Unimed e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função-atividade.
- O candidato que for considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho, será admitido sob o regime da CLT por prazo de experiência determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços no Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis, de acordo com o horário determinado.
- A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item DAS INSCRIÇÕES;
- Os documentos comprobatórios do atendimento dos REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE deverão ser entregues por ocasião da convocação para ANUÊNCIA, sendo condição indispensável para que a ADMISSÃO se efetive.
- O candidato admitido, após treinamento e avaliação de desempenho do período experimental de 90 (noventa) dias considerada satisfatória terá seu contrato de trabalho transformado em contrato por tempo indeterminado.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

MODELO DE "CURRICULUM VITAE"

Elabore seu Curriculum Vitae seguindo os itens indicados neste modelo; todos os itens (cursos, estágios, experiência profissional, etc.) devem estar relacionados com a função-atividade e com a área especificada; todas as atividades relacionadas deverão ser devidamente comprovadas; os dados sem as cópias comprobatórias não serão considerados. Entende-se por cópias comprobatórias xerox dos documentos.

- DADOS PESSOAIS
- Nome
- Nacionalidade
- Data de nascimento
- Naturalidade
- RG
- CPF

- Endereço
- Complemento
- Bairro
- CEP
- Telefone para contato
- CURSOS REALIZADOS (especificar instituição promotora, área, data de início, data término, nº de horas):
 - Aperfeiçoamento;
 - Especialização;
 - Aprimoramento;
 - Outros cursos, Mínima de 20h.
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (especificar instituição, área, duração, resumo das atividades desenvolvidas - as informações poderão ser transcritas da CTPS).
- DATA E ASSINATURA

Atenciosamente

Rondonópolis, 08 de Junho de 2015.

Unimed Rondonópolis – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis